



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inpi.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 52402.005497/2023-28

Contratada: **COMERCIAL MILANO BRASIL. LTDA** - Contrato: **n.º 014/2024**

APOSTILA Nº 01

Considerando a garantia do direito ao reajuste solicitado pela Contratada em 24 de abril de 2024, tendo por fundamento a variação do índice IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo que é apurado pelo IBGE, e de acordo com o caput da **CLÁUSULA. SÉTIMA – REAJUSTE**, do contrato em referência, foram promovidos os reajustes dos valores contratuais conforme tabelas abaixo:

CONTRATO – de 11/09/2024 até 11/09/2029 – Data do Orçamento – 07/03/2024						
Item	Unidade	Qtd Prevista	Valor Unitário	Valor Mensal	Observação de Pagamento	VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO P/ O PERÍODO
1) Serviço de Translado de Acervo para a Nova empresa Contratada	Caixa	100.000	0,00	Parcela única após finalização		0,00
2) Armazenagem / Guarda do Acervo Documental	Caixa	100.000	R\$ 0,70	R\$ 70.000,00	Mensal por caixa armazenada	R\$ 4.200.000,00
3) Eliminação de Caixas de Documentos em suporte papel	Caixa	300	R\$ 0,05	R\$ 15,00	Mensal por caixa eliminada	R\$ 900,00
4) Armazenagem/ Guarda do Acervo Documental Arquivístico em Suporte Especial	Unidade	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00	Mensal por unidade armazenada	R\$ 90.000,00
5) Eliminação de Documentos em Suporte Especial	Unidade	300	R\$ 0,01	R\$ 3,00	Mensal por unidade eliminada	R\$ 180,00

6) Serviço de Disponibilidade de Documentos mediante solicitação, com frete incluso	Unidade	15.000	R\$ 2,80	R\$ 42.000,00	Mensal por unidade	R\$ 2.520.000,00
7) Tratamento da produção anual de novos documentos produzidos no INPI	Caixa	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00	Mensal por caixa tratada	R\$ 18.000,00
8) Revisão das caixas atualmente no acervo da atual contratada	Caixa	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	Mensal por caixa revisada	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO P/ O PERÍODO						R\$ 6.949.080,00
Reajuste 2025 – IBGE/IPCA – fevereiro/2025 – Valores Vigentes a partir de 07/03/2025						5,05763%
Item	Unidade	Qtd Prevista	Valor Unitário	Valor Mensal	Observação de Pagamento	VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO P/ O PERÍODO
2) Armazenagem / Guarda do Acervo Documental	Caixa	100.000	R\$ 0,73	R\$ 73.000,00	Mensal por caixa armazenada	R\$ 4.362.542,47
3) Eliminação de Caixas de Documentos em suporte papel	Caixa	300	R\$ 0,05	R\$ 15,00	Mensal por caixa eliminada	R\$ 900,00
4) Armazenagem/ Guarda do Acervo Documental Arquivístico em Suporte Especial	Unidade	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00	Mensal por unidade armazenada	R\$ 90.000,00
5) Eliminação de Documentos em Suporte Especial	Unidade	300	R\$ 0,01	R\$ 3,00	Mensal por unidade eliminada	R\$ 180,00
6) Serviço de Disponibilidade de Documentos mediante solicitação, com frete incluso	Unidade	15.000	R\$ 2,94	R\$ 44.100,00	Mensal por unidade	R\$ 2.633.779,73
7) Tratamento da produção anual de novos documentos produzidos no INPI	Caixa	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00	Mensal por caixa tratada	R\$ 18.812,71
8) Revisão das caixas atualmente no acervo da atual contratada	Caixa	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00	Mensal por caixa revisada	R\$ 125.418,08
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO P/ O PERÍODO						R\$ 7.231.632,99

Valor Total Global Estimado Antes do Reajuste 2025 (11/09/2024 até 11/09/2029)	R\$ 6.949.080,00
Total Global Estimado Após Reajuste 2025 (11/09/2024 até 11/09/2029)	R\$ 7.231.632,99
MAJORAÇÃO TOTAL	4,07%

Pelo exposto, decidimos apostilar, com fulcro no Inciso I do art. 136 da Lei nº 10.133 de 01/04/2021, na CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, os valores acima demonstrados.

São devidos à CONTRATADA os valores de diferenças retroativas a partir da data acima especificada.

ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a) de Patentes Programas de Computador e Topografias de Circuitos, no Exerc. da Presidência**, em 03/09/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1291225** e o código CRC **8C56A385**.